

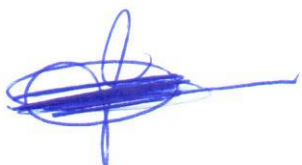
Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e vinte minutos, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu. Iniciando a Sessão a Presidente Senhora Fabiane Dias Ferreira, constatou a presença dos Vereadores, estando todos em plenário. No Expediente do Dia, solicitou ao Primeiro Secretário Cleyton Junior Santos para fazer a leitura da ata da sessão anterior, onde após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura na íntegra das correspondências recebidas e expedidas: **Projeto de Lei nº 036/2022** Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e atividades econômicas em geral, regulamenta o Plantão, por Sistema de Rodízio das Farmácias e Drogarias, radicados no território do Município de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, em conformidade com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 012/2022** Altera, acrescenta dispositivos e ANEXOS na Lei Complementar nº 002/2021, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 037/2022** Regulamenta a opção de migração para o Regime de Previdência Complementar do Município de Cotriguaçu por servidores ora vinculados a outras regras previdenciárias, nos termos do art. 40, §16, da Constituição Federal e do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.153, de 05 de outubro de 2021, e dá outras providências; **Parecer nº 019/2022** da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, sobre o Projeto de Lei nº 032/2022; **Parecer nº 020/2022** da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, sobre o Projeto de Lei nº 035/2022; **Parecer nº 021/2022** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, sobre o Projeto de Lei nº 032/2022; **Parecer nº 022/2022** da Comissão de Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, sobre o Projeto de Lei nº 035/2022; **Autorização Nº 001/2022** Autoriza, com a aprovação do Plenário, que o Prefeito Municipal Senhor Olirio Oliveira dos Santos, a ausentar-se do Município de Cotriguaçu, MT, pelo período superior a 15 dias. No **Grande Expediente** a vez de fazer uso da palavra era dos Vereadores Gilmar Pereira Nunes, Jose Carlos Batista, Fabiane Dias Ferreira que dispensaram o uso. Na **Ordem do Dia** a Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, às comissões competentes para ser devidamente analisado. Colocou em discussão os Pareceres nº 019/2022 e nº 021/2022 das comissões e em votação os quais foram aprovados por unanimidade e colocando o Projeto de Lei nº 032/2022 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade juntamente com Emenda Modificativa feita pela Comissão. Colocou em discussão os Pareceres nº 020/2022 e nº 022/2022 das comissões e em votação os quais foram aprovados por unanimidade e colocando o Projeto de Lei nº 035/2022 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade juntamente com Emenda Modificativa feita pela Comissão. Colocou em discussão os Projetos de Lei nº 036/2022 e nº 037/2022 e em votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou em discussão a Autorização nº 001/2022 e em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos nas Explicações Pessoais, a Presidente Senhora Fabiane Dias Ferreira

ACORDA
AEC 11/11/22

Gilmar Pereira Nunes

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão. E não havendo nada mais a ser relatado, declaro encerrada e lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

 *Waldin Weckwerth*
Adriane 

Regina Hilmer
Clayton J. Santos